



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 11 x 0

EM 11/04/19

Presidente

INDICAÇÃO Nº 68/2019

Referência: Elaboração de Programa para prática de atividade esportiva da pessoa com necessidade especial.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a elaboração de Programa para a prática de atividade esportiva da pessoa com necessidade especial, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

É mais que comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida. Para as pessoas com deficiência, praticar esportes pode representar muito mais que saúde.

Praticar atividade física tanto por competitividade quanto por diversão pode trazer ao indivíduo benefícios físicos e psicológicos.

Diante desta constatação e pela importância e alcance dessa medida, considerando o número expressivo de pessoas que seriam beneficiadas em Rio Largo, com a implementação dessa propositura, faço veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo para que atenda a presente indicação.

Dessa maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da propositura desta indicação dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2019.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PPL